



**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE**

291ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde de São Paulo

Ata da Reunião Ordinária do Pleno do CES/SP de 30/09/2019.

Ao trigésimo dia do mês de setembro de dois mil e dezenove foi realizada a ducentésima nonagésima primeira reunião ordinária do Pleno do CES/SP, no Conselho Estadual de Saúde no prédio da Avenida Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 188, Térreo, com as seguintes PRESENCAS e REPRESENTAÇÕES: I - PODER PÚBLICO - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: Dr. José Henrique Germann Ferreira (Presidente); Dr. Affonso Viviani Jr. (Suplente); Dr. Frederico Carbone Filho (Titular); SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE - Adriana Martins de Paula (Titular); PRESTADORES PRIVADOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE; ENTIDADES FILANTRÓPICAS - João Luis Castro Vellucci (Titular); Paulo Cesar Amadeu (Suplente) - III - REPRESENTAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE - REPRESENTANTES DOS SINDICATOS DE TRABALHADORES NA ÁREA DA SAÚDE: Mauri dos Santos Filho (Titular); Fabio Paulino Santana (Suplente); Maria Isabel C. Martins Boniolo (Titular); Otelo Chino Junior (Suplente); Ana Lúcia de Mattos Flores (Titular) - CONSELHOS DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL - Érica Beatriz Lemes Pimentel (Titular) ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE - Jair de Abreu Leme Júnior (Titular); Felipe Galvão Machado (Suplente); Neide Aparecida Sales Biscuola (Titular); IV - REPRESENTAÇÃO DOS USUÁRIOS - CENTRAIS SINDICAIS: Ivanice da Silveira Santos (Titular) - ASSOCIAÇÕES DE PORTADORES DE PATOLOGIA - Sheila Ventura Pereira (Titular); Carlos Alberto Rotea Junior (Titular); Regina Celia Pedrosa (Suplente); ASSOCIAÇÕES DE PORTADORES DE DEFICIÊNCIA: Maria Alessandra da Silva (Titular); Silvana Souza do Nascimento (Suplente) - MOVIMENTOS POPULARES DE SAÚDE - Leônides Gregório da Silva (Titular); Irene Ribeiro de Moraes (Titular); Jonas Manoel de Queiroz (Suplente); Frederico Soares de Lima (Titular); Maria Bertolina Moraes (Suplente) - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES - Alaor Vieira dos Santos (Suplente) - PROGRAMA OU MOVIMENTO RELIOSO DE DEFESA DA SAÚDE - José Carlos Ribeiro Gimenes (Titular); Maria Alice Pastorelli Certo (Suplente) - JUSTIFICARAM A AUSÊNCIA: I - PODER PÚBLICO - Maria Aparecida Novaes (Suplente) - SECRETARIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE - Maria Dalva Amim dos Santos (Titular); Lorena Rodrigues de Oliveira (Suplente); Ricardo Leão da Silva (Suplente) - UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO - José Carlos Souza Trindade Filho (Suplente) - II - PRESTADORES PRIVADOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE - ENTIDADES COM FINS LUCRATIVOS - Erik Oswaldo Von Eye (Suplente) - III - REPRESENTAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE - CONSELHOS DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL - Eduardo Filoni (Suplente) - ASSOCIAÇÃO DOS PORTADORES DE PATOLOGIA - Nadir Francisco do Amaral (Suplente) - AUSENTES: I - PODER PÚBLICO - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: UNIVERSIDADES DO ESTADO DE SÃO PAULO; Antônio Gonçalves de Oliveira Filho (Titular); José Roberto Matos Souza (Suplente); Maria Cristina Pereira Lima (Titular) - II - REPRESENTAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE - SINDICATOS DOS TRABALHADORES NA ÁREA DA SAÚDE - Ivonildes Ferreira da Silva (Suplente) - CONSELHOS DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL : Suely Strinfgari de Souza (Titular); Jason Gomes Rodrigues (Suplente); Eduardo Filoni (Suplente) - III - REPRESENTAÇÃO DOS USUÁRIOS - CENTRAIS SINDICAIS: Jessica Torres Araújo (Titular) Rizandra Maria dos Santos Rodrigues (Suplente); Ana Maria da Silva Santos (Suplente); José Carlos Quintino (Titular); Katia Cristina Rodrigues Silva (Suplente) - SETOR EMPRESARIAL: Eduardo Bueno da F. Perillo (Titular), Eduardo Giacomazzi (Suplente) - MOVIMENTOS POPULARES DE SAÚDE: José Orlando Ferreira da Silva (Suplente); Irene Ribeiro de Moraes (Titular) - ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DE INTERESSE DA MULHER - Regiane Alves Ferreira (Titular); Keith Cristine Horta (Suplente) - ASSOCIAÇÃO OU MOVIMENTOS POP. DE DEFESA DO CONSUMIDOR: Ana Paula Bortoletto Martins (Titular); Ana Carolina Navarrete Munhoz Fernanda da Cunha (Suplente) - ASSOCIAÇÕES DE MORADORES - João Cassiano de Oliveira (Titular) - CONVIDADOS (AS): Luciano José da Silva; Maria de Fatima da Silva; Maria Ermínia Ciliberti; Mariana Alves de Melo; Telma Regina Attizani; Mara Oliveira; Debora Souza; Eleonora Ferraz; Paulo Martins Ohana R. Souza; Maria Aparecida Santos; Feliciano Alves Bertins; Matheus Diogo; Silvia Tropicardi; Michelle Santos; Ricardo Junior; Alexandre Faustino Vasconcelos; Simone Ernandes; Aline Rosa Soares; Robson Aparecido Silva; Fernanda Pereira; Lucas Lopes Moreira e Thabata Costa Ribeiro. Dr. Alberto inicia a reunião dando as boas vindas aos conselheiros presentes. Sr. Belfari procede a justificativa dos conselheiros ausentes e justifica a ausência do Dr. Germann e dá início aos informes. Conselheira Maria Alessandra sobre a sentença judicial do Conselho Municipal de Saúde de Valinhos, apresenta as decisões judiciais dos municípios de Valinhos, Jundiaí (06/2009) a respeito das ilegalidades de prorrogação de mandato de conselheiros e compara o Conselho de Santos com Conselho Estadual de Saúde sobre prorrogação de mandatos. É lembrado aos Conselheiros que nenhuma deliberação do Pleno é maior que a Lei. Conselheira Neide apresenta a solicitação de inclusão de pauta à recomendação da Comissão de Políticas a respeito da Lei 17.137/2019. Sr. Belfari coloca em votação e apura-se 17 votos a favor, zero votos contrários e zero abstenções, aprovado. Conselheira Neide informa que a prestação de contas da 8ª Conferência está disponível. Conselheira Maria Alessandra: informa que o mês de setembro é destinado à prevenção de suicídio e propõe o encaminhamento de cartilhas para os conselheiros. Conselheiro Gimenes: convite da Pastoral da Saúde para o conselheiro Frederico Soares de Lima no dia: 19/09/2019, será na UNINOVE, pedido de inclusão de pauta, 19 votos a favor, zero contrário, zero votos abstenção, aprovado inclusão de pauta. Conselheira Silvana procede a leitura sobre carta protocolada encaminhada para a comissão organizadora da 8ª Conferência e diz que não obteve resposta. Conselheira Maria Isabel informa a alteração de data da reunião da Comissão de Comunicação do dia 02/10/2019 para 09/10/2019 de 13:30h às 17:30h. Sr. Belfari informa o recebimento da Recomendação Administrativa do Ministério Público que relata a nulidade do processo eleitoral propondo novo processo eleitoral e prorrogação de mandato dos conselheiros até o final do processo eleitoral. Conselheira Irene: fala do documento que foi protocolado para o presidente do conselho e que o mesmo encaminhou para a comissão eleitoral e



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58 pedi inclusão de pauta para o reinício do processo eleitoral, Conselheiro Carlos lê a carta protocolada a respeito do processo
59 eleitoral. Proposta de inclusão de pauta para discussão da Recomendação Administrativa 13 votos a favor, 7 votos contrários
60 e zero abstenções. Conselheiro Alaor: 1º- visita do deputado Alexandre Padilha no Rio Grande da Serra e falou do Programa
61 Mais médicos Brasil, 2º - a partir de uma iniciativa da cidades de Santo André e Osasco antes 16ª CNS após a 8ª CES temos
62 por encaminhamento por duas razões 1ª trazer o compromisso social dos atores para o resultado dessas conferências, 2ª não
63 deixar que essa mobilização criada em torno das conferências se esfriasse então a partir dai nos decidimos que estaríamos
64 realizando plenárias em varias regiões de saúde de devolutivas da 8ª e 16ª e convida para a próxima devolutiva que será no
65 dia 16/10/2019 na cidade de Franco da Rocha e apresenta dois representantes da pastoral de Franco da Rocha (Fatima Lima
66 e Lutero Silva), 3º - auditoria, tribunal de contas da união e regulação do SUS, 4º - envolve nossa instituição a Federação das
67 associações comunitárias de São Paulo convoca a todos no dia 07/10/2019 no Largo do Anhangabaú para a jornada da luta
68 pela moradia a partir das 9h, 5º - classifiquei de Verdejando da a noticia coletivo SOS Paranapiacaba pela segunda vez
69 ganhamos uma ação popular contra a construção de um centro logístico na região de Paranapiacada em Santo André que
70 provocaria uma devastação incomensurável na nossa produção de agua, somos responsáveis pelo reabastecimento do
71 grande ABC e da zona leste de SP e nessa região tem a nascente do rio Mogi, e seriam 27 cidades afetadas, desde de outubro
72 de 2018 o cumprimento da Lei Federal 8080/90 Lei orgânica em saúde, em instalar a comissão intersetorial de saneamento e
73 meio ambiente que é obrigação legal e desde de 90 o estado não cumpri essa Lei. E fala do falecimento de Ilce Vardete.
74 Belfari: com esta fala terminamos os informes ha tema estruturante como já foi colocado desde do inicio quando o Sr.
75 Secretario chegar veremos a disponibilidade de tempo inclusive desse Pleno para que isso ocorra e passa para as votações
76 das pautas. 1ª item de pauta: Conselheiro Jair: 1ª item de pauta Aprovar a prorrogação do GT de Assistência Farmacêutica
77 por 180 dias, esse grupo tem feito um trabalho muito árduo, estivemos com o Sr. Vitor Hugo discutindo o Plano Diretor,
78 estamos elaborando um Relatório por que temos que ter um produto final, chamamos o Instituto de Saúde a Dra. Ligia esta
79 nos ajudando, estamos esperando alguns documentos para embasar esse relatório, acho importante e conto com a ajuda de
80 vocês para a prorrogação do GT. Alaor: Cita a Lei 8080/90 artigo 12, 13 e 14 a minha sugestão passamos a observar e
81 cumprir a Lei e que se instale as comissões que são obrigatórias inclusive essa de foram permanente, não me opondo a
82 prorrogação do GT, Belfari: só lembrando que a alteração do regimento deve ser feita com a colaboração e anuência de
83 vocês quando for o momento, Neide: eu acho excelente por que tem gente morrendo sem a medicação, mas nos votamos
84 uma recomendação que é o produto que vocês fizeram que é a antecipação do recurso represado que ele pudesse ser
85 usado agora enquanto esta faltando remédio e esse era o produto daquele momento e passando por esse processo de
86 renovação do conselho quanto ao processo de prorrogação do GT não estamos ultrapassando mandatos? E como vamos
87 manter as pessoas que estão no GT e não discutir esses assuntos na comissão de politicas ate que seja concluído a eleição
88 dos conselheiros uma vez que sairá 70% dos conselheiros, Jair: primeiro me manifesto da importância teremos uma reunião
89 para ser agendar só dependendo das disponibilidade dos técnicos para esse mês, se não voltarmos essa reunião não pode
90 acontecer tecnicamente e a comissão de politicas já tem uma pauta bastante extensa de outros assuntos que inclusive
91 trazidos pelo Pleno, temos acatados todos os assuntos aqui então se nos formos usar o espaço da politicas nesse meio
92 tempo para discutir o GT da farmácia vamos ter pautas muito extensa e não vamos conseguir discutir e o GT é um tema
93 muito especifico os temas ali abordados são de grande complexidade envolve uma gama diferente de atores e será criado de
94 forma definitiva como uma comissão no novo regimento então essa prorrogação na verdade ela entra nesse mandato para
95 não perdermos todo o trabalho já feito. Precisamos votar para esse trabalho não se perder. Belafari: Em processo de votação
96 18 votos a favor, zero votos contrários e zero abstenções. 2º item de pauta - Conselheira Ivanice: Apoio organizacional e
97 operativo do CES/SP para a realização de oficinas de capacitação de servidores do serviço de saúde para a implantação de
98 politica integral para a população negra – Projeto piloto na região de Presidente Prudente – Conselheira Ivanice: : **bom dia**
99 **a todos e a todas estava como pauta anterior né todos receberam no envelope aí a proposta é uma**
100 **proposta né entre as comissões uma proposta das C ISTT e a participação da comissão informação**
101 **educação e políticas de saúde para que seja realizado um curso de capacitação e formação e**
102 **seminários no primeiro momento com os trabalhadores e trabalhadores da Saúde na região de**
103 **Prudente e ainda este ano né fazer esse curso e inclusive isso já está no cronograma está no**
104 **cronograma do cps né que tem aqui o CEFOR, DIESAT, Instituto de Saúde junto nessa proposta de**
105 **desenvolvimento a política da Saúde integral da população negra aí com uma recomendação que seja**
106 **plano que seja evidenciado essa política inclusive no estado nas nos municípios por isso que tá**
107 **levando esse curso para que as pessoas tenham conhecimento e como também atuar na área a**
108 **diferenciar o que que trata a saúde da população da Saúde integral da população negra então assim**
109 **eu não vou me estender porque acredito que todos leram já já fazem alguns meses que nós a gente tá**
110 **vindo debatendo isso dentro das CISTT e a de extrema importância A provação porque é para que os**
111 **conselheiros tenha conhecimento sobre a questão da Saúde integral da população negra e que**
112 **também o apoio operativo né organizacional e operativo e aprovando aí a participação dos**
113 **conselheiros. Conselheira Irene: conselheira, esse curso Se não me engano já desde o começo da**



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

15
16
17
18
19
114 **nossa gestão a gente tá brigando por esses cursos, e agora praticamente está** no fim do nosso
115 mandato, novamente você está sugerindo um curso, você acha que vai fazer Vai beneficiar os novos
116 conselheiros se você conseguir ganhar esse curso, Ivanice: isso aqui é beneficiar a população ao
117 beneficiar os conselheiros inclusive é uma questão que vai continuar e adentrar os próximos
118 mandatos entendeu Irene: para eles poderem atender a população conforme a gente tanto luta né
119 para atender a idade da o suporte a população, Ivan ice: esse primeiro momento a nós colocamos
120 aqui para até dezembro Prudente aonde que é um projeto piloto né com os trabalhadores onde que
121 há naquela região de Prudente ele representa em torno de 37% da população negra naquela região
122 muita dificuldade então é esse projeto Piloto no depois vai se estender a nível de estado. Conselheiro
123 Alaor: Conselheiro Alaor me preocupa porque a leitura que tem aqui parece que algo só voltado
124 para região de Prudente aí foi apontada 37% nós sabemos que os Quilombos estão distribuídos em
125 várias regiões em especial no Vale do Ribeira eu acho que tem que ser assistido todas as regiões de
126 uma forma legal o direito da população negra no Estado de São Paulo. Conselheira Ivanice: de
127 acordo com CPS a Lígia com CEFOR, Instituto de saúde tão assim a região porém o projeto é para
128 todo o estado e Inclusive a Dra. Lígia até conversou com você que ela precisa se aproximar aí da
129 região dos Quilombolas Isso vai ser inclusive aí para políticas de saúde para a educação é uma tarefa
130 para quem vir para comissão inclusive da CISTT para que a gente consiga avançar nesse projeto,
131 Essa é a intenção do curso de formação é para que seja evidenciado dentro do Estado a política
132 estadual e dentro dos Municípios visto que nós temos apenas seis municípios evidenciado Maria
133 Isabel: esclarecendo a questão esse curso é um piloto para todo estado, começa em Prudente já tem
134 demanda de outros municípios requisitando esse curso, as comissões que estão envolvidas políticas
135 públicas, comunicação e informação educação permanente CISTT as três comissões estão Unidas
136 neste projeto no caso os conselheiros participaram nesta comissões participaram deste curso se
137 outros também novo pleito poderão sim também participar Mas é para trazer para esclarecer isso
138 dentro dos Municípios porque muita gente não sabe das peculiaridades da população negra são a
139 principal principais doenças anemia falciforme a diabetes hipertensão e a questão da anemia
140 hemolítica na questão da Hipertensão alguns medicamentos não fazem efeito na população negra o
141 mesmo medicamento que é dado para a população branca e hoje com essa miscigenação né a gente
142 sabe que muitas pessoas que são brancas mais tem na verdade esse problema também da população
143 da anemia falciforme então é um problema que é bem grande é vasto Mas a gente não tem total de
144 Diagnóstico disso eu levantei Inclusive essa bola em São Bernardo do Campo eles também Estão
145 interessados em verificar essa questão da população negra existe uma política né para verificar isso
146 então é para a difusão e para a ampliação desta política no estado como um todo então a ideia é essa
147 então é um piloto em prudente, em processo de votação 18 votos a favor, zero votos contrários e zero abstenções. 3º
148 item de pauta – Recomendação para que CMS do Estado de São Paulo ao processo de consolidação da rede de cuidados as
149 IST/AIDS e Hepatites virais. Regina Pedrosa: é uma recomendação para reforçar a rede de cuidados IST/AIDS e Hepatites
150 Virais, conselheiro Alaor: sugere que sejam instaladas comissões de IST/AIDS e Hepatites Virais nos colegiados de saúde de
151 todo o estado de São Paulo. Regina Pedrosa: é uma recomendação para os 645 municípios para complementar as políticas de
152 cuidados. Em processo de votação a recomendação IST/AIDS e Hepatites Virais: 20 votos a favor, zero votos contrários e zero
153 abstenções. 4º item de pauta - Reunião Extraordinária para apresentação do RAG-2018 e PAS/2020 - dia 14/10/2019, nesta
154 pauta o que vamos discutir? Leônides: dia 14 tem homologação dos conselheiros, Alaor: é viável fazer isso desde que se faça
155 duas reuniões. Belfari: lembra que dia 28/10 é feriado poderíamos passar esse pleno do dia 21/10 para a primeira semana de
156 novembro, Frederico: eu queria apenas um esclarecimento propondo O Extraordinário para o dia 7 ou 14
157 é isto com pauta única, a comissão de integração entre conselhos esta trabalhando em uma
158 recomendação e a secretaria executiva me pediu que fosse apresentado no próximo Pleno, então eu
159 queria saber se ainda está de pé essa proposta de se colocar essa reivindicação da comissão ou não?
160 concordei sem problema nenhum agora eu gostaria que houvesse respeito e que não fosse delegado e
161 passasse por cima dessas reivindicações é isso. Belfari: Então qual sua proposta? Frederico: o ideal
162 que seja no dia de Hoje ate por que essa recomendação tem a ver com a pendencia judicial que se
163 tem em cima do Mandaqui, Regina Pedrosa: Belfari: vamos votar a reunião extraordinária dia 7 ou
164 dia 14 porque é pauta, Aí logo em seguida a gente pode abrir uma questão de ordem para o
165 conselheiro e os senhores avaliam se põe hoje ou não. Regina: Com relação ao mandaqui na semana
166 passada o coordenador dos hospitais deu posse ao conselho, eu senti a falta do CES não ter dado a
167 devolutiva, Alaor: só para esclarecer a todos em especial a colega Neide Biscuola, nós da comissão



**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE**

do PAS que nós somos vários membros, nós decidimos no coletivo em sua Ampla maioria que nós estaremos reunidos na data do dia 3 agora, nós iremos nos reunir para consolidar tudo em função do que: quem coordena nossa comissão é o COSEMSSP eles tinham compromisso e nos reprogramamos para o dia 14/10. Reunião Extraordinária para apresentação do RAG-2018 e PAS/2020 - dia 14/10/2019 em processo de votação 17 votos a favor, 02 votos contrários e zero abstenções. Irene: gostaria que não mudassem ou cancelasse a reunião extraordinária que o Pleno aprovou. 5º item de pauta – Conselheira Ivanice – Participação dos Conselheiros das Comissões CISTT, Educação Permanente e Políticas de Saúde no encontro estadual no das CISTT nos dias 31/10 e 01/11/2019, Ivanice: é a participação dos conselheiros e eu queria colocar os coordenadores da políticas de saúde e educação para participar desse encontro estadual nos dias 31/10 e 01/11, 3º encontro estadual e a sétima mostra sobre a saúde dos trabalhadores e trabalhadoras promovido pela CISTT, Vigilância em Saúde e o CES conselheiros indicados: Ivanice da Silveira, Ana Lucia de Mattos Flores, Érica Beatriz Lemes Verderi, Irene Ribeiro de morais. em processo de votação 20 votos a favor, zero votos contrários e zero abstenções. 6º item de pauta - inserção do logo do CES para apoio de evento da ANAD. Alaor: me surpreende não solicitar o logo da Secretaria de Estado da Saúde , a Secretaria não apoia essa iniciativa? Dr. Alberto: não uma questão de não aprovar, a Secretaria tem por obrigação apoiar qualquer atividade nessa hora, mas a entidade Secretaria ele deve fazer parte de algo oficial. Belfari: é um órgão independente, hierárquico, consultivo e deliberativo do poder executivo. Dr. Alberto: a Secretaria é um órgão executivo e o conselho não é órgão executivo essa é a diferença, Belfari: a Secretaria enquanto órgão executivo é responsável em executar as atividades em saúde. Neide: muito interessante estarmos sendo reconhecidos quanto conselho e não só a Secretaria e nos precisamos estar com esse logo do CES em qualquer coisa que seja indiretamente em contato com a população. Maria Alessandra: pergunta se tem maiores informações quanto ao evento? Belfari: não só o que esta no E-mail, todas as duvidas esclarecidas em processo de votação “inserção do logo do CES para apoio de evento da ANAD” Em processo de votação 15 votos a favor, zero votos contrários e 03 abstenções. 7º item de pauta: Seminário da COFIN – indicação de 3 representantes da Comissão de Orçamento e Finanças Felipe: esse ofício foi enviado por email, tivemos reunião no dia 10 e não foi socializado, pedi informações na secretaria executiva e não obtive resposta, e meu nome nem apareceu e quer fazer parte desse seminário da COFIN. Leônides: concorda com a fala do Felipe e fala também que o prazo para inscrição foi dia 11/09 e que gostaria de fazer parte desse seminário, Maria Alessandra: aqui tá sendo utilizado dois pesos e Duas Medidas anteriormente veio um convite para Comissão da saúde mental que quem coordenava era até uma conselheira que não tá mais aqui e veio um convite do ministério para umas oficinas lá na saúde mental tá reunião de coordenadores eu mesma sugeri que fosse era a coordenadora da comissão e não foi permitido por esta secretaria executiva dizendo que a escolha teria que ser debatido na comissão e não teria mais tempo hábil para comissão que quando vem esses convites eles têm que serem encaminhados para comissão e a comissão decide Ali quem é que vai então são dois pesos e Duas Medidas aqui neste conselho outra questão eu vou utilizar a mesma analogia que os que me antecederam aqui inicialmente no pleno E como vai trocar a gestão a última reunião do Pleno se não me falha a memória está agendada dia 21 de outubro não tem sentido os conselheiros que nem podem ser reconduzidos ir para um evento com exceção acho que do Felipe entendeu ser podem ser reconduzidos já estão segunda então assim eu fico aflita com esses dois pesos e Duas Medidas que é utilizado a que constantemente neste conselho a gente tem que prevalecer O que é correto a justiça e não ficar conforme cada hora é um critério diferente. Alaor: São desse colegiado instrumentais das coisas aqui que além dos dois pesos e Duas Medidas tudo que é de iniciativa de conhecimento é fechada em caixinhas de privilégios ver com isso o direito à informação de todas e todos. Jair: na reunião de coordenadores foi passado que foi socializado com a comissão de COFIN e a comissão estar a par desses nomes indicados. Ivanice: questão de ordem: sugiro que a comissão se reúna agora e defina os participantes. Belfari: acabo de receber a informação de que podemos mandar mais um membro da Cofin pelo o conselho, Conselheiro Gimenes: recebi um telefonema da secretaria executiva onde eu teria que indicar 03 nomes para participar do seminário, eu como coordenador nada mais justo que indicar o coordenador adjunto Mauri e eu indiquei a conselheira Neide por conhecer os tramites e sua experiência na conferencia e não tínhamos tempo hábil tinha que fazer a inscrição e eu assumo isso. Leônides: não foi respeitada a paridade solicito que seja escolhido um usuário. O grupo continua a debater e define os indicados: José Carlos Ribeiro Gimenes, Neide Aparecida Sales Buscuola, Mauri Bezerra dos Santos Filho e Felipe Galvão Machado. Em processo de votação Oficio Circular 226/2019/SECNS/MS, 13 votos a favor, zero contrario, 5 votos abstenção. Justificativa de voto: Conselheiro Alaor: essa nossa abstenção em razão de que não foi respeitada a paridade que é Norma Nacional estabelecida que tá lá em tela resolução 453/2012 e também pelo fato de estar indicando dois atores que não irão compor o colegiado de



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

29
30
31
32
33
223 saúde provocando assim dispensas de recursos do SUS sem de forma assertiva na condução dos
224 processos após essa capacitação e penso nisso uma falha de gestão administrativa, Belfari: eu lembro
225 que essa decisão é do colegiado, não da gestão, Conselheiro Leônides: eu faço as mesmas palavras do
226 Alaor e adicionando ainda porque não foi respeitado a paridade dos usuários Além disso foi
227 direcionado os nomes aqui sem haver eleição entre eles, Conselheira Alessandra: vou reiterar o que falei
228 anteriormente que esta sendo utilizado dois pesos e duas medidas e não foi respeitada a paridade. 8º item de pauta:
229 recomendação sobre a Lei 17.137/2019 Violência Obstetra, conselheiro Alaor: vamos lá, o que nós fizemos junto à
230 comissão de políticas demos alguns encaminhamentos, deles nosso promovemos a construção de
231 uma recomendação que está na pasta do senhores e protagonizamos também indicação que se
232 construísse uma Moção só que esses instrumentais eles deveriam partir das mulheres a inclusão da
233 mulher no direito a fala participação inclusive na indicação de como devem ser conduzidas as suas
234 políticas e assim nós acolhemos a demanda que que estão nas mãos senhores conselheiros nobre
235 pares elaborada pelas mulheres que compõem o nosso colegial apreciada a matéria e não se havendo
236 óbice não da parte desse Conselheiro pois ele referindo a mesma e assim ele pede o apoio dos demais
237 pares em votação favorável a aprovação da mesma ficando assim para segundo momento a Moção
238 de repúdio, em regime de votação 16 votos a favor, 01 voto contrario e zero abstenções. 9º item de pauta: Pastoral da
239 Saúde convida conselheiro Frederico Soares de Lima para ministrar palestra dia 19/09/2019 na UNINOVE em regime de
240 votação 19 votos favoráveis, zero votos contrários e zero abstenções. Item 10º Recomendação Administrativa PJD 519 do
241 Ministério Público que propõe: 1-Nulidade do Processo Eleitoral, 2-Início de um novo processo e 3- Prorrogação de mandato
242 até o encerramento do Processo Eleitoral. Maria Alessandra: conforme esse decreto que foi disponibilizado hoje 64355
243 31/07/2019, a resolução 88 de 18/09/2019 artigo II está escrito assim ficam estabelecidos os seguintes procedimentos a
244 serem observados pelas unidades que compõe essa pasta - Documentos e expedientes originários de órgãos de controle
245 externo (Ministério Público, Tribunais de Contas Estaduais ou Federais, Órgãos vinculados ao Governo Federal, etc...) terão
246 tramitação obrigatória, pela Chefia de Gabinete, achei estranho chegar um documento aqui sem passar pela Chefia de
247 Gabinete erro de legalidade, Belfari questão de esclarecimento: na sexta feira o promotor Dr. Arthur Pinto Filho me chamou
248 ao Ministério Público querendo entender o processo, a única coisa que coloquei foi todas as ações do Conselho Estadual de
249 Saúde estão sendo publicitadas, as informações que o senhor pede já o fiz formal e por escrito quando iniciou o processo,
250 onde nos tínhamos uma reclamação acho que única do Movimento Popular de Saúde ele mandou para que fizesse por
251 escrito, isso se chama base legal e isso me compete. Não sou contra o processo eleitoral, todas as vezes que foi solicitado fiz
252 a manifestação através do senhor representante da gestão, com tranquilidade, o que eu coloquei para o senhor promotor de
253 justiça foi que precisamos ter um Conselho completo e atuante dentro dos prazos que são estabelecidos para que tenhamos
254 mandato não tenhamos solução continuidade, a única solicitação de secretário executivo. Frederico Lima: com todo
255 respeito a todos os conselheiros que aqui estão, gostaria de entender melhor como isso funciona e
256 cada vez eu entendo menos, aí corroboram com a fala da Alessandra na questão de que há muitas
257 coisas que acontecem fica dúvidas, né então por conta dessas dúvidas que eu disse aos meus
258 companheiros de movimento que não voltaria para esse conselho, ate por conta do que acontece nas
259 reuniões aqui, e o que ocorre é o seguinte: quando houve esses questionamentos todos e o que levou
260 a gente procurar o ministério é o seguinte eu posso dizer sempre que esse conselho está irregular
261 tem uma comissão que tem procurado trabalhar essa questão, e ate agora não tem nada resolvido,
262 Então veja o que acontece om seguinte se nós temos dúvida e não temos poder eu pelo menos não
263 sou eu um profundo entendedor de lei a gente tem que procurar se orientar e para isso existe o
264 ministério, da mesma forma tem a procuradoria aqui, então não podemos “agir no eu acho” e diante
265 de tudo eu sugeri e fui procurar orientação eu queria até dizer para vocês o que nós solicitamos aqui
266 4 pedido de vista que foram considerados os três e foi tirado por esse pleno e votado desse mesmo
267 Pleno extraordinário para devolutiva desse pedido de vista e foi aprovado nesse pleno que aqueles
268 que pediram Vista estariam se reunindo para trabalhar em conjunto uma alternativa eu ate
269 participei desse coletivo, para minha surpresa foi cancelado o pleno, extraordinário comunicação da
270 própria secretaria executiva ordinário para outra surpresa não foi acatado na pauta do próximo
271 pleno ordinário a discussão nós ficamos sem votar ele fica o Dito pelo não dito então isso para mim
272 constituir uma irregularidade tá escrito nós fizemos uma consulta ao Ministério Público e o que nós
273 colocamos foi seguinte “Diante do exposto solicitamos análise de vossa senhoria objetivando buscar
274 de forma coletiva A solução para esse impasse, uma vez esperamos contar com a disposição para o
275 diálogo expressa pelo senhor secretário e presidente do Conselho quando da sua apresentação ao
276 Conselho Estadual de Saúde e a preocupação de fazer com que os usuários tivessem um
277 atendimento melhorado Digno ele colocou da de trabalhar para a eficiência do atendimento à



**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE**

36
37
38
39
40
278 população e principalmente que ele estava aberto o dialogo, e é isso que nos esperamos do
279 presidente do Conselho. Bom na reunião ordinária até a Neide tomou da palavra e colocou para ele
280 as irregularidades, ele disse que ia verificar e se houvesse irregularidade ele ia retomar o processo,
281 paralelamente nós fizemos um documento manuscrito aqui assinado por alguns conselheiros
282 endereçado a ele colocando as irregularidades que a gente via, esse documento não sei se chegou a
283 ele porque na véspera da inscrição para participação neste processo alegaram que ele não tinha
284 conhecimento nós protocolamos um outro e não obtiveram Resposta quem respondeu foi a comissão
285 né chegou a vocês o documento manuscrito que era endereçada a ele então todos esses percalços
286 fizeram voltar ao Ministério, e o Ministério disse não acredito que o presidente do conselho está
287 concordando com tudo isso né eu vou conversar com ele né e eu acho que por aí mesmo é
288 conversando que a gente chega à luz, conclusão, como recomendação é que eu me coloco como um
289 tijolinho nesse colegiado duas opções continuar fazendo parte do problema ou tentar queria fazer
290 parte da solução que eu acho que deveria ser o papel de todos nós nosso trabalho do nosso trabalho
291 aqui depende é o seguinte é que existe um artigo tá pelo pleno do Conselho as comissões não tem
292 poder deliberativo se é isso que está é isso que deve ser feito e não foi feito, não no intuito de
293 tumultuar, agora como vocês falam e vão procurar a informação jurídica aqui eu acho que é correto e
294 aí promotoria e os procuradores daqui que se entendam porque o que não dá para estou suportando
295 é a falta de esclarecimento e o desrespeito com o próprio pleno com os conselheiros então nós temos
296 que nos dá respeito então não sei talvez o secretário de delegou ao Belfari tá indo lá não sei tá lá,
297 então compete a esse Pleno da fim nesse celeuma. Irene: uma das coisas das qual pedi a inclusão de pauta
298 dessa questão foi que o conselheiro estava passando ele sendo na comissão eleitoral, ele viu o erro
299 que o próprio Presidente No dia quando eu e a Neide debatemos o presidente pegou e pediu falou
300 Para gente protocolar lá para ele as irregularidade ele iria reiniciar o processo e não é para ser para
301 comissão e ele não falou nem um momento e ele que fez o edital sem a aprovação da comissão e o
302 pleno, a fala do Ministério Público todo instante o regimento interno que está em irregular de uma
303 maneira que foi feita a consonância com a lei 8356 estadual de São Paulo totalmente fora as normas
304 eleitorais não passou pelo pleno assim ele não citou a lei Mas é o que tá na lei E também o processo
305 eleitoral deve cumprir rigorosamente os trâmites legais mencionados sobre a pena de ilegalidade no
306 comunicado que não tem Guarita ele me supracitada pode ser admitida no processo eleitoral e o
307 Ministério Público acatou o que nós colocamos, vamos fazer isso com dignidade e respeito dentro
308 da Lei dentro do Regimento que peça nova novo processo eleitoral tudo dentro dos padrões e da
309 legalidade. Neide: isso chama se uma recomendação por que a tratativa no momento que eu fui
310 conversar com promotor de cidadania ele disse que o primeiro passo é fazer a conversa como eu
311 tinha feito a conversa e protocolado um ofício com 4 assinaturas de todas as coisas que tinha
312 acontecido que aquele Regimento não estava de acordo com vigente porque a gente também recebeu
313 o ano passado um protocolo em agosto do ano passado da procuradoria do estado dizendo que o
314 nosso regimento votado por 25 votos ele não tinha validade pq não foi transformado em resolução e
315 não foi publicado, então o que estava em vigor isso procuradoria-geral do estado então o Regimento
316 Interno que estava em vigor é a resolução de número 2 de Agosto de 2014 antes de fazer isso eu fui
317 conversar com coordenador da comissão O que é o Dr Fred ele disse o seguinte que ele não precisava
318 obedecer os trâmites de pedidos de vistas porque o outro Regimento que era do dia 20, que saiu dois
319 regimentos estão esquecendo disso, tinha possível do Senhor secretário colocar em publicação sem
320 passar para o pleno mais ao dar o Regimento depois dessa conversa voltei a promotoria fui lá não
321 uma vez, mais quatro vezes o secretário já tinha respondido o Ofício que a gente fez no dia 26 porque
322 eu também tenho a gravação do YouTube do minuto 23 ao minuto 44 aonde eu peço a solicitação
323 que tem irregularidade o secretário naquele momento presidente do Conselho, eu pedi porque ele
324 respondesse e ele respondeu que tinha e se tivesse irregularidade ele sanar mas o coordenador da
325 comissão não ouviu não consegui receber várias respostas dizendo que que eu não tinha assinado
326 essas coisas mas eu não estava fazendo nenhum encaminhamento para comissão e não sou nem
327 nada era a indignação de passar por cima daquilo que é o que que a gente vem fazer aqui que é votar
328 as únicas coisas máximas. Máximos nossas aqui que a gente tem que ter dignidade o Regimento
329 Interno e Regimento eleitoral pq as pessoas que vem aqui vem representar alguém ela não pode ser
330 ela mesmo, esse último biênio a gente mais fez o individual do que o coletivo nós só tivemos nós só
331 tivemos isso falei tudo também lá na promotor nós só tivemos condições de ter algum pleno Por que



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

43
44
45
46
47
332 a gestão estava aqui porque do contrário a maioria dos dias não tem não dá média de votos nosso
333 não é a única que foi 25 do Regimento eleitoral e fevereiro de 2018 todas as outras a gente não passa
334 de 17 a coisa então assim que compromisso é esse com o coletivo e aí o doutor Arthur falou que vocês
335 não tem resposta? não tenho resposta, e o Dr. Arthur falou então eu vou chamar o secretário aqui
336 antes de fazer qualquer processo Porque isso é muito muito melhor e a gente entende que é muito
337 melhor porque o Senhor secretário e Presidente do Conselho disse que estava disposto a verificar Só
338 que parece que nós tivemos uma barreira aqui que isso não chegou lá mesmo protocolando duas
339 vezes antes do pleno tudo direitinho tudo nos conformes o secretário não tomou conhecimento, foi
340 isso que ele disse lá para o promotor então ele resolveu fazer a recomendação para os pares daqui eu
341 e o Fred Ainda não mas se isso acham vocês que não é jurídico se acham isso vocês que não é
342 necessário ele vai fazer um processo em cima do Senhor secretário porque ele está fazendo uma
343 coisa irregular tanto é que ele diz aqui sutilmente com todas as letras certo que as ilegalidades não
344 são dolorosas evidentemente cuida se tão somente de equívocos e merecem correção ainda é tempo
345 do próprio conselho de saúde “nós” promover ele próprio as devidas correções reiniciamos a
346 indicação E aí nós vamos continuar com o processo em cima do Presidente do Conselho Estadual de
347 Saúde. Alaor: que o colegiado cumpra o seu direto, autonomia e de tomada e deliberação de decisão
348 própria do faremos com esse processo eleitoral. Maria Alessandra: nós da comissão eleitoral
349 solicitamos como ele deu prazo de quinze dias e nos vamos responder e não se prorroga mandato é
350 contra a Lei, não cabe deliberação e a comissão responderá ao documento e a procuradoria do
351 estado se manifestar nos não fizemos nada ilegal nos fizemos tudo com base na legalidade. Belfari:
352 de acordo com orientação do senhor presidente nos vamos terminar de ouvir o senhores, essa
353 matéria será encaminhado preliminarmente a consultoria jurídica da procuradoria geral do estado
354 antes da pronuncia da gestão e trazer para o Pleno. Mauri: independente do vai ser feito pela
355 procuradoria o Pleno deve se manifestar, após a eleição da comissão eleitoral, a comissão eleitoral se
356 reuniu e trouxe para o Pleno do Conselho uma proposta de encaminhamento do processo eleitoral
357 Que ali continham regras de participação e tal, ali já surgiram alguns problemas a ponto de
358 pedirmos vistas, exigiam se documentos que nunca foram exigidos, então nos pedimos vistas para
359 ajudar no processo, após a vistas do processo, inclusive apoio das entidades no sentido de redigir um
360 novo documento para que fosse apreciado pelo Pleno qual foi a nossa surpresa no dia da reunião da
361 comissão eleitoral que inclusive a gente ia levar esse documento para comissão eleitoral, no sentido
362 de fazer o seguinte olha, vamos fazer um acordo aqui a gente faz esse documento sem nenhuma
363 mudança do que foi feito no pleito anterior, a gente obteve a resposta que o edital estava sendo
364 publicado naquele dia, isso é grave por que nem a comissão eleitoral ainda em discussão do
365 processo, não ouviu comissão eleitoral e foi publicado o edital, foi colocado o seguinte pela
366 justificativa da secretaria executiva que é uma prerrogativa do secretario no caso Presidente do
367 Conselho fazer a publicação do edital pode ser ate legal, mas minimamente tem que respeitar o
368 Pleno até porque teve mudanças nas exigências de documentos para participar do processo então
369 teve mudança do Pleito anterior, deveria minimamente ter passado pela comissão eleitoral, a
370 comissão eleitoral poderia ter divergido ou não e sim ser levado ao Pleno, não foi considerado essas
371 questões, para mim é básico é simples não foi respeitado pleno, nesse sentido independente da
372 recomendação que Ministério publico tá trazendo aqui para nós, penso que o pleno tem que se
373 pronunciar se reinicia um novo processo eleitoral ou se a gente dá para o prosegimento, o Pleno foi
374 prejudicado, não teve acesso ao processo ao edital é o básico que as entidades se candidatem e
375 coloca no processo eleitoral ele não foi justo deveria ter passado para começar a litoral e de novo
376 repito estava sendo levado Ministério Público se eu for chamado enquanto membro da comissão
377 eleitoral nem a comissão teve acesso ao edital comissão eleitoral não tem responsabilidade em
378 processo e muito menos em Pleno. Sheila Ventura: a todo momento a gente quer deixar muito claro
379 mas a todo momento vocês falam aqui e a gente ouviu o tempo todo que a comissão estava
380 trabalhando no escuro não foi cartas convites inclusive Maria Malta está presente a gente pedia a
381 lista das instituições que estavam recebendo a convocação, colocado no site e também foi contra
382 como foi publicado as duas vezes o edital Nos nos manifestamos sempre mas nenhum momento a
383 gente trabalha no escuro e também houve relatos dizendo que a secretaria informou que a comissão
384 não estava avaliando os documentos nós avaliamos tudo, inclusive desmarcando nossas agendas
385 para estar aqui quando um não podia estar os outros estavam sempre trabalhando arduamente



**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE**

50
51
52
53
54
386 como a gente trabalhou na comissão organizadora não foi só 12 dias, não foram vários para não
387 prejudicar ninguém sempre informando sempre pedindo para divulgar avaliando e nem avaliando
388 os documentos nós enviamos entramos contato com as associações que receberam a informação
389 para dizer estamos avaliando sim no achismo a gente trabalhou inclusive o seu a gente já tentou
390 fazer na legalidade devido o baseado em cima dos erros que já foi apontado várias vezes é para
391 montar outra comissão tudo bem, Por que as acusações de trabalhar como irregularidade trabalhar
392 no escuro pessoas que me conhece jamais a gente vai aceitar isso é para fazer as coisas direito
393 vamos fazer como é que eu mesmo é uma representante da instituição eu não vou jamais mandar um
394 documento para um órgão sem assinatura, quando vai conversar porque não chamou os membros
395 da comissão isso então se vamos parar de querer acusar as pessoas para a gente conseguir o nosso
396 bem maior mas vamos trabalhar com a visão mais Ampla Vamos trabalhar direito eu Sheila me
397 coloca aqui à disposição e deixo muito claro jamais trabalhamos errado, Paulo: visivelmente houve
398 uma irregularidade por não ter passado no pleno alguma votação, essa irregularidade ela é sanável?
399 É possível sanar essa irregularidade? eu acho que ela é sanável sim, “não dá para ser eu acho você
400 acha” teríamos que ter um posicionamento adequado de um outro órgão, eu quero ajudar na
401 solução nesse sentido porque se temos uma irregularidade temos que sanar mas, acho que é
402 sanável. Ana Flores: eu gostaria de dizer para vocês que já estou Encerrando o meu segundo
403 mandato e é com muita tristeza que eu vejo conselho caminhar por esses trilhos, parece me que essa
404 cultura do ódio está se instalando aí fora tá entrando aqui dentro, eu estou assistindo aqui porque
405 quando a gente não fala a gente ouve né e a gente ouve com mais atenção Eu estou assistindo aqui
406 uma animosidade extrema que chega muitas vezes parecer até pessoal entre os próprios conselheiros
407 eu quero lembrar a todos nossos conselheiros e conselheiras nós temos um papel e o nosso foco é em
408 defesa do SUS é em defesa do Sistema Único de Saúde, todo mundo me conhece aqui sabe que eu
409 sempre teve lado, mas sempre nos respeitamos e eu não estou vendo isso agora, e é com muita
410 tristeza que eu chego ao final do mandato vendo os conselheiros tendo essa postura era o Quero
411 Dizer para vocês que nós temos que vir aqui com o empenho de fazermos melhor o sistema único de
412 saúde é uma política muito mutante que muitas vezes a gente peca por não conhecer a legislação
413 recente mas que toda vez que a gente colocar o amor antes de tudo a gente consegue os objetivos,
414 estou vendo que muitos já saíram todos sabem que mais eu quero registrar da longa viagem que a
415 gente faz para chegar até aqui então eu cheguei às 7 horas da manhã não reclamo nunca reclamei
416 para vocês dessa distância é recente que nos conseguimos politicamente que os trabalhadores de
417 saúde do SUS fazem parte da sociedade civil e isso é um ganho político eu estou dizendo isso mesa
418 né, que evitou que muitos de nós entrasse judicialmente e causar um transtorno para secretaria
419 então foi uma luta política que nos avançamos, que muitas vezes a gente não deve ser atrelar a lei e
420 se a lei nos impede de crescer muitas e muitas vezes que estão erradas que a gente precisa evoluir e o
421 SUS é fruto dessa luta da luta popular e ele nasceu dessa luta então eu gostaria de procurar aqui eu
422 estou lendo aqui o teu tendo entendimento aqui do documento que a promotoria encaminhou né E
423 que ele diz assim a Neide leu aqui o penúltimo parágrafo da folha 2 que diz assim ainda é importante
424 lembrar que administração pública rever seus atos administrativos eivados pelo vício de ilegalidade
425 anulando os quer dizer no penúltimo ele se reporta ao conselho ainda dá tempo conselho de você
426 rever a sua colocação e depois ele vem fala se o conselho né não rever Ainda cabe a administração
427 rever em cima né o artigo 53 da lei 9784/99 que diz assim quando eivados de vício de legalidade e
428 pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade respeitados os direitos adquiridos E aí
429 vence umas e vem outras questões mais né Não tô dizendo assim houve legalidade só erra quem
430 tenta errou se eu não sei quem foi que publicou se foi com o aval da comissão se foi um ato
431 administrativo eu não sei houve uma falha e essa falha ela foi puxando várias outras questões que o
432 conselheiro Mauri Coloca ele vai lá pedir umas vistas fizeram a reunião isso não veio à tona nós não
433 conhecemos aí remete ao Regimento então regimento há vários erros que vem sendo praticados pela
434 administração é que talvez nem tenha sido intencional Mas tem uma oportunidade de nosso
435 corrigirmos e eles fazem parte inclusive o regimento interno e foi aprovado por essa gestão tão que
436 está se findando por dois terços como é por mais de dois terços nós não estamos sempre contando
437 quantos conselheiros tem para começar a reunião na oportunidade tínhamos mais de dois terços foi
438 unânime e ele não foi publicado E aí foi feito todo um trabalho em cima de algo que não tá legalizado
439 porque faltou publicar então ele não foi publicado ele precisa ser publicado e pode ainda através



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

desse sonho do que a conselheira está aí é nos mostrando que já foi motivo de interditar conselhos e de interditar a verba SUS que é a paridade desses conselhos hoje meu companheiro aqui usuário reclamou com a razão da qualidade entretanto nós Trabalhadores de saúde mas anos que estamos aqui em número de sete vamos quantas e quantas gestão nós não estamos com essa falha onde os trabalhadores de saúde do SUS tem sido prejudicado na atualidade deste conselho a mesa diretora né no Império do Senhor secretário ser um conselheiro Estadual de Saúde participar do nosso Presidente mas ela deve ser Eleita pelos seus pares na reunião de posse é isso que diz as resoluções do Conselho Nacional que muitas vezes falam não é maior que a lei entretanto eu já vi também como a conselheira mostrou municípios que ganharam na justiça que o conselho teve que acatar e fazer a eleição da mesa diretora de acordo com a resolução do Conselho Nacional então porque que nós não respeitamos tudo isso evitamos essa série de equívocos que leva essas discussões tão desnecessárias e façamos desse momento desse local uma oportunidade de aprendizado e avanço para o sistema único de saúde eu Ana Lúcia de Mattos Flores coordenadora também da plenária de conselhos de saúde faça esse apelo encerro a junta a mesa para que possamos findar Essa gestão de forma digna muito obrigada, Belfari: muito obrigada conselheira boa reflexão e muito importante e interessante coloca questões que vão embasar até que embasem até a decisão da presidência com base também no artigo 53 mencionado pelo próprio Ministério Público e no intuito de sempre levar os senhores a uma decisão correta sem indução porque a gestão não está aqui para induzir, é que o senhor presidente Então dentro do prazo estipulado pelo Ministério Público ouvirá a Procuradoria Geral do Estado, comissão e todos os atores envolvidos para melhor decisão desse colegiado, Belfari: é pertinente retirar é justamente para que não incorreremos em erros é que nos estamos aceitando todas essas possibilidades o senhor procurador do estado analisa e entrega para que o senhores votem com toda tranquilidade com toda a segurança anulação ou manutenção deste processo mas tem que pensar no bem do Conselho tem que respeitar o que a conselheira colocou, Dr. Alberto: estamos diante de uma recomendação tanto é para a SES para a presidência desse Conselho quanto é para o próprio CES e aqui ela esta recomendando uma coisa que eu não sei se é correto nos assumirmos nesse momento, sem uma consulta, na medida da manifestação de todos aqui de colocar a ilegalidade desse documento, se nos estamos questionando inclusive a legalidade desse documento como é que nos vamos votar se vamos acatar ou não esse documento? Se a procuradoria nos disser que é ilegal e tem que ser remetido a Ministério Público federal a decisão é outra, estou trabalhando com a hipótese então nos precisamos consultar aonde estamos pisando e fazer essa votação não é viável essa é minha posição, Irene: sugiro que seja reiniciado todo processo eleitoral, Regina: o processo vai parar? Dia 03/10 temos plenária, o processo continua correndo? Belfari: não a efeito suspensivo, Mauri: se a secretaria executiva ou presidente do CES fizer a consulta com a procuradoria não impede do nosso posicionamento pq pode balizar a decisão da procuradoria, o Pleno pode colocar em votação para começar do zero o processo eleitoral. Neide: Olha gente eu vou levantar porque agora já passou dos limites quando eu coloquei na promotoria é de autoria minha e do Fredi por não reconhecer a legalidade e o questionamento no pleno do dia 30 foi legalidade do ato da comissão a mim foi informado foi Doutor Fred que disse que não precisava passar pela comissão, a comissão o tempo todo reclamou desse pormenor que foi publicado sem ele discutir então desrespeitou o pleno desrespeitou a comissão e agora isso não é um processo é um negócio administrativo não esta colocando ninguém na parede houve conversa com esses dois conselheiros com a comissão organizadora houve, Por que foi publicado dia 20 não tinha pedido Vista, então tem alguma coisa ruim aí não quer dizer que esse processo todo que convocou as pessoas que fez tá errado, não é isso que tá errado o que nós precisamos defender e politicamente é que se nós temos voz aqui ou não temos, se somos um coletivo ou individual, O que é a proposta que a Maria Alessandra fez Maria Alessandra da Silva usuário fez necessidade de ouvir a comissão eleitoral eu não acredito nisso, ela é conselheira Eu também sou conselheira Então não é dela é dela eu obtive resposta aqui eu não obtive foi o senhor presidente dessa casa dele eu não obtive resposta nenhum Ofício eu fiz direcionado a comissão eleitoral uma um deles respondeu eu não estava questionando 4:07 a comissão que devolvesse por presidente do conselho, essa foi a resposta que a comissão eleitoral, fizemos duas tentativas de reunião lá em cima e não conseguimos falar com o senhor presidente não que o senhor secretário, qual ele também não assina diário são temperatura no dia 16 e no dia 20 se eu tivesse a mesma resposta por escrito não tem assinatura não tem obrigação de



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

64
65
66
67
68
494 responder, nomeia quem é por que que vai passar eu vou dizer que não sou eu o pé no chão e vamos
495 resolver isso politicamente suspendemos o ato até a promotoria surpreender o processo eleitoral até
496 a procuradoria do estado de aparecer o senhor presidente do mesmo jeito que aí eu secretário de
497 estado publicou duas vezes sem anuência ele pode publicar a terceira, o processo está totalmente
498 correto eles vão continuar o processo eleitoral Estamos fazendo isso os conselhos fiscalizadores
499 todos os conselhos outros já foram para o saco por escrito na lei o único que prevalece o nosso o
500 dinheiro da Conselho Nacional Por que que você acha que tem esse ofício de confiar aqui gente não
501 consigo eu não tenho dinheiro para fazer a conferência nosso respaldo lá dores de todos os estados
502 amanhã à tarde todos os dias porque o negócio tá pior que a gente possa imaginar Então tá na hora
503 da gente olhar o nosso espaço que o nosso estado que eu sei ler eu deixo saber deficiente eu não
504 tenho problema pessoal e com a Maria Alessandra eu não tenho com a Silvana eu não tem problema
505 pessoal com ninguém aqui estou defendendo o trabalhador no coletivo esse tem trabalhador que
506 acha que eu não sou representante que venha falar diretamente comigo não fica com discussão por
507 fora como eu não estou no processo eleitoral contribuição já foi suficiente eu me proponho a sentar
508 na comissão e fazer de acordo com o regimento interno, Belfari: quantos conselheiros estão em
509 condições de voto? 12 votos não temos coron, Leonides: no dia 03/10 vai haver homologação dos
510 novos conselheiros? Belfari pergunta do Conselheiro tem fundamento acordo com Ministério
511 Público está decidido que a gente vai consultar A Procuradoria Geral do Estado enquanto não tiver
512 uma posição Clara o processo não tem efeito suspensivo Ora por livre arbítrio fundamento Legal tem
513 tudo a ser feito nós temos um caminho colegiado ou senhor presidente no seu momento adequado
514 de acordo com o Regimento Toma decisões Por enquanto nada é suspensivo. E assim declaro
515 encerrado a reunião. Faz se constar dessa Reunião Ordinária os seguintes encaminhamentos:
516 **DELIBERAÇÃO Nº 01- ASSUNTO:** Pedido de Inclusão de Pauta: Recomendação sobre a Lei 17.137/2019,
517 **DECISÃO:** Aprovada 17 votos a favor, zero contrário, zero votos abstenções. **DELIBERAÇÃO Nº 02 ASSUNTO:**
518 Pedido de Inclusão de Pauta: Convite da Pastoral da Saúde para o Conselheiro Frederico Soares de Lima, dia
519 19/09/2019, será na UNINOVE. **DECISÃO:** Aprovada 19 votos a favor, zero contrário, zero votos abstenções.
520 **DELIBERAÇÃO Nº 03 ASSUNTO:** Pedido de Inclusão de Pauta: Recomendação Administrativa PJD 519 do M P
521 1- Nulidade do Processo Eleitoral, 2-início de um novo processo e 3- prorrogação de mandato até o
522 encerramento do processo eleitoral. **DECISÃO:** Aprovada 13 votos a favor, 7 contrário, zero votos
523 abstenções. **DELIBERAÇÃO Nº 04 ASSUNTO:** Aprovação da Prorrogação do Grupo de Trabalho da Assistência
524 Farmacêutica 180 dias. **DECISÃO:** Aprovada 18 votos a favor, zero contrário, zero votos abstenções.
525 **DELIBERAÇÃO Nº 05 ASSUNTO:** Aprovação da solicitação de apoio organizacional e operativo do CES para
526 realização das Oficinas de Capacitação de Servidores de Serviço de Saúde para implantação para Política
527 Integral para a População Negra. Projeto Piloto na Região de Presidente Prudente. **DECISÃO:** Aprovada 18
528 votos a favor, zero contrário, zero votos abstenções. **DELIBERAÇÃO Nº 07 ASSUNTO:** Pleno Extraordinário
529 RAG-2018 e PAS-2020 no dia 14/10/2019. **DECISÃO:** Aprovada 17 votos a favor, 02 contrário, zero votos
530 abstenções. **DELIBERAÇÃO Nº 08 ASSUNTO:** Participação do Conselheiro Coordenador da CISTT no encontro
531 estadual da CISTT nos dias 31/10 e 01/11/2019. Indicados Ivanice da Silveira, Ana Lucia de Mattos Flores,
532 Érica Beatriz Lemes P. Verderi, Irene Ribeiro de Moraes. **DELIBERAÇÃO Nº 09 ASSUNTO:** Aprovar a inserção
533 do logo do CES para apoio de evento da ANAD sobre o Dia Nacional de Diabetes. **DECISÃO:** Aprovada 15 a
534 favor, zero votos contrário, 3 votos abstenções. **DELIBERAÇÃO Nº 10 ASSUNTO:** Ofício Circular nº 226/2019/
535 SECNS/MS, solicitando a indicação de 03 representantes da Comissão de Orçamento e Finanças para
536 participar da devolutiva da 16ª CNS nos dias 23 e 24/10/2019, indicados José Carlos Ribeiro Gimenes, Neide
537 Aparecida Sales Biscuola, Mauri Bezerra dos Santos Filho, Felipe Galvão Machado. **DECISÃO:** Aprovada 13 a
538 favor, zero contrário, 5 votos de abstenções. **DELIBERAÇÃO Nº 11 ASSUNTO:** Aprovação da Recomendação
539 sobre a Lei 17.137/2019 e violência obstétrica que seja mantido o que está na Lei. **DECISÃO:** Aprovada 16 a
540 favor, 01 voto contrário, zero votos abstenções. **DELIBERAÇÃO Nº 12 ASSUNTO:** Aprovação do Convite da
541 Pastoral da Saúde para o Conselheiro Frederico Soares de Lima, possa ministrar uma palestra dia
542 19/09/2019, será na UNINOVE. **DECISÃO:** Aprovada 19 a favor, zero contrário, zero votos abstenções.
543 **DELIBERAÇÃO Nº 13 ASSUNTO:** Recomendação Administrativa PJD 519 do M. P. que propõe: 1-Nulidade do
544 Processo Eleitoral, 2-Início de um novo processo e 3-Prorrogação de mandato até o encerramento do



**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE**

71
72
73
74
75

545 processo eleitoral. Encaminhar a Procuradoria Geral do Estado para orientar ao Pleno. **Item retirado de**
546 **pauta. DECISÃO:** Aprovada XXXX a favor, XXXX contrário, zero votos abstenções.